



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### LEI Nº 282 DE 09 DE ABRIL DE 2.003

*“Autoriza ampliar o prédio da Prefeitura municipal de Aricanduva”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o Prédio da Prefeitura, para construção da sala para instalação do terminal Bancário e outras dependências necessárias a administração pública, evitando assim pagamento de aluguéis.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/01/2003.

Aricanduva, 09 de Abril de 2.003.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Aricanduva, 09 de Abril de 2.003.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal